

Informativo.

A Câmara Municipal de Francisco Morato, em sessão extraordinária realizada no dia 08/04/2020, em decorrência da grave crise sanitária do Covid 19, aprovou 2 (dois) projetos conforme abaixo discriminados.

- a. Projeto de Lei nº 13/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre: obriga os estabelecimentos bancários sediados no Município de Francisco Morato a disponibilizarem equipamentos dispensadores de Álcool em gel para assepsia das mãos e distribuir máscaras cirúrgicas aos seus clientes e da outras providências.

- b. Projeto de Lei nº 11/2020 de 06 de abril de 2020, dispõe sobre: altera o artigo 2º da Lei 3085/2019, a ele acrescentando o parágrafo 6º, e dá outras providências. Parágrafo 6º - O valor de até R\$ 429.361,94 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) que será pago para cirurgias realizadas até o mês de dezembro de 2020, de acordo com o programa de ação estratégica regional, conforme portaria ministerial GM/MS nº 3932/2019, de 30 de dezembro de 2019.